

**EDITAL N.º 69/2025 – GS/SEED**

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto no Edital n.º 138/2024 – GS/SEED, e o contido no protocolado n.º 22.820.816-7,

**RESOLVE:**

1. Tornar pública a convocação dos Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM da rede pública estadual de ensino referente ao Processo Seletivo Interno para o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, regido pelo Edital GS/SEED n.º 138, de 5 de novembro de 2024, para suprimento de vaga remanescente, conforme segue:

N.º	ÁREA / DISCIPLINA	CONVOCAÇÃO
11	Gestão Escolar ( <i>Diretor e Diretor Auxiliar</i> )	201º
14	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	95º
15	Língua Estrangeira Moderna – Espanhol	27º

2. Os convocados ou seus procuradores particulares deverão comparecer no Núcleo Regional de Educação – NRE de sua lotação/atuação no dia 24 de julho de 2025, no horário de funcionamento do NRE, para assinarem o Termo de Compromisso ou o Termo de Desistência, Anexos II e III, respectivamente, do Edital n.º 138/2024 – GS/SEED.

3. O aproveitamento parcial de titulação dos professores com mestrado ou doutorado será solicitado no momento da assinatura do Termo de Compromisso mediante a apresentação dos seguintes documentos: Requerimento de Aproveitamento Parcial de Titulação, Termo de Autorização de Publicação (Anexos VI e V do Edital n.º 138 – GS/SEED), cópia autenticada do diploma *stricto sensu*, cópia do histórico escolar *stricto sensu* e o link da pesquisa da dissertação/tese em formato pdf.

4. Os convocados que não comparecerem ao NRE no dia 24 de julho de 2025, serão considerados desistentes do Processo Seletivo.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

João Luiz Giona Junior  
**Secretário de Estado da Educação em exercício**

DEDUC/fga



ePROTOCOLO



Documento: **Edital692025GSSEED22.820.8167ConvocacaoPDE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Giona Junior** em 15/07/2025 16:58.

Inserido ao protocolo **22.820.816-7** por: **Fabiana Gomes de Azevedo** em: 15/07/2025 16:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ff73875093dae111cae8c20da473d08c**.